OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto aquisição de MOTOBOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA que será utilizada na captação de água bruta do Rio Peperi na Linha Raigão Alto

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 25 de Abril de 2018, às 16:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 4701/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 116/2018, Licitação nº 8/2018 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Para fundamentar e justificar o presente pedido de dispensa de licitação, podemos nos basear no disposto no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/1993, que dispõe: Art. 24. É dispensável a licitação: [...] I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; Considerando o desgaste pelo longo tempo de uso, bem como oscilações da voltagem da energia que move a Moto-bomba localizada na Linha Raigão Alto e que capta água bruta do rio Peperi Guaçú, para posterior recalque até a estação de tratamento da Sede do Município. Considerando que foi constado por empresa especializada, contratada pelo Município, que a Moto-bomba está seriamente danificada, e que um eventual concerto não garante seu efetivo funcionamento. Considerando que o Município deve primar pela manutenção do fornecimento de água potável para o abastecimento de todos os consumidores da Sede e parte do interior, e devido a um longo período, com níveis baixos de chuva, o equipamento ora com problemas é indispensável para a manutenção do abastecimento. Considerando que não há tempo hábil para a realização de licitação para aquisição de Moto-bomba nova, sendo que a outra não tem concerto, uma vez que a observância dos trâmites regulares de um procedimento licitatório na compra, provocará a interrupção no fornecimento de água potável, causando perigo á saúde e a integridade das pessoas, o que configuraria, em tese, a ineficiência administrativa, não permitida em nenhuma hipótese na condução de uma administração pública. Sem mais no momento.

Participante: 6156 - **Freiberger Materiais Eletricos Ltda - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	MOTOBOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA 4 CV.220/380V, ROTOR ABERTO(FERRO FUNDIDO) CAPACIDADE MÍNIMA 50 METROS CÚBICOS POR HORA E MCA TOTAL 10M	UN	1,00	SCHNEIDER	0,0000	3.800,00	3.800,00

Total do Participante ---------> 3.800,00

Total Geral ----------> 3.800,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 25 de Abril de 2018

COMISSÃO:

NELCINA MARIA DECKER	- -	Presidente da Comissão de Licitação
SHEILA INÊS BIEGER	- -	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
JOSÉLI TERESINHA BECKER HOFMANN	- -	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELÓI WINK	- -	COORDENADOR DOS ESPORTES
PAULO GROTH	- -	Mecânico